



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

Linhares – ES, 03 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: Pregão Eletrônico FMAS nº 001/2024 - aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lar do Idoso Abrigo de Luz – Instituição de Longa Permanência para Idosos), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV, GND-4.

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s^{as}.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira do Município de Linhares
Portaria Nº 056/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Boa tarde, Sr. Pregoeiro

consta no edital os seguintes parágrafos:

"27.5 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo:

instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação"

"8.5 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo:

instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o

fornecimento do objeto da presente licitação.8.5 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo:

instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o

fornecimento do objeto da presente licitação."

Sr. Pregoeiro, Perguntamos: para quais itens do processo a instalação é de responsabilidade do fornecedor?